

SILVA, Eduardo Araujo da.
Ação penal pública: princípio da oportunidade regrada. São Paulo:
Atlas. 1999.

O aumento da criminalidade não é um fenômeno isolado no Brasil. Todos os países, de forma geral, experimentam acréscimo em suas estatísticas criminais, refletindo uma crise de proporções mundiais, decorrente do processo de globalização da economia, da explosão demográfica, da automação dos processos de industrialização e consequente desemprego, da queda de produção industrial e do crescimento dos índices de pobreza, verificados, sobretudo, a partir da segunda metade do século.

Ante esse quadro, a massificação de certas formas de delinqüência colocou a Justiça Criminal quase que num estado de necessidade, à vista da avalanche de processos. Assim, para evitar o colapso da administração da Justiça, emergiu no cenário jurídico internacional a tendência político-criminal de possibilitar tratamento distintivo para os diversos grupos de criminalidade, adotando-se, para tanto, dois campos distintos de autoridade: um, destinado ao tratamento da chamada criminalidade organizada, e outro, voltado à denominada criminalidade de massas, que engloba as infrações penais de menor potencial ofensivo.

É neste contexto extremamente contemporâneo que a obra intitulada *Ação penal pública: princípio da oportunidade regrada*, de autoria do professor de graduação e pós-graduação da Unicid, Eduardo Araujo da Silva, é publicada pela Editora Atlas, como resultado do resumo de sua dissertação de mestrado, aprovada na Universidade de São Paulo.

No livro, o autor se propõe a analisar os aspectos processuais e constitucionais, à luz da moderna política cri-

minal, do tratamento diferenciado da chamada criminalidade de pequeno potencial ofensivo, em relação à qual a adoção do princípio da oportunidade regrada, consagrado no Brasil pela Lei n.º 9.099/95, aflora com singular importância, pois atenuou o tradicional princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, tido por muitos como a pedra angular do processo penal.

Após discorrer sobre os antecedentes históricos do binômio obrigatoriedade-oportunidade no direito brasileiro e colher as experiências no direito estrangeiro, o estudo realizado busca elementos da moderna política criminal para introduzir a relevância do tema. Numa segunda etapa, a pesquisa concentrou-se na análise científica do princípio da oportunidade na propositura da ação penal. Por fim, foram examinadas as questões polêmicas relacionadas à revolucionária Lei n.º 9.099/95, que consagrou o princípio em análise, de forma regrada, na realidade jurídica brasileira.

Nas palavras do professor Antonio Magalhães Gomes Filho, professor Associado de Processo Penal na Universidade de São Paulo — USP, responsável pela apresentação do livro, trata-se de obra escrita com rigor científico, na qual são investigadas sistematicamente as diversas facetas da contraposição entre os princípios de obrigatoriedade e da oportunidade na propositura da ação penal pública.

Cuida-se, portanto, de livro atual que contribui sobremaneira para o entendimento do desenvolvimento científico do Direito Processual Penal, notadamente neste início de século, de tantas alternâncias sociais. De rigor, pois, recomendável ao público leitor, uma vez que figura como obra indispensável aos acadêmicos e operadores do direito, interessados na compreensão do direito moderno, para possibilitar sua aplicação de forma mais justa.

Marleine Paula Marcondes e
Ferreira de Toledo